



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 2422023216

QUARTA, 05 DE JULHO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 242

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 250, de 17 de janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria nº 20/2023	2
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 730/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.	2
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 730/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023.	3
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023	3
► FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2422023216

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 20/2023

Angico-TO, 04 de Maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS GESTÃO 2023/2025."

O Prefeito Municipal de Angico, estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Angico para a Gestão 2023/2025.

PRESIDENTE: **MÔNICA SANTANA DO NASCIMENTO**

VICE- PRESIDENTE: **EDINALVA PEREIDA DA SILVA**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Membro Titular - **Edinalva Pereida da Silva**
- Membro Suplente - **Charles Ferreira de Almeida**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Membro Titular - **Uatila Alves de Souza Rodrigues**
- Membro Suplente - **Isla Joanne Farias Moraes**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Membro Titular - **Lázaro Sousa Almeida**
- Membro Suplente - **Simone Costa Cruz de Morais**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Membro Titular - **Valdina Moraes Azevedo**
- Membro Suplente - **Roberta Kelle Almeida Saraiva**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Membro Titular - **Mônica Santana do Nascimento**
- Membro Suplente - **Dalila da Silva Marinho**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Membro Titular - **Rosimê Portilho de Oliveira**
- Membro Suplente - **Maria Nita Pereira da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - TO, AOS 04 DO MÊS DE MAIO DE 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 730/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2023 Contratação de Empresa especializada no ramo para execução de construção civil de uma praça na avenida Perimetral, s/nº vila chico maior no Município de Angico - TO. destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ANGICO/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

- O. S. DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.414.195/0001-59, estabelecida em RUA DO COMERCIO, 575, SALA: A; - CENTRO, ANGICO - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	SERVIÇO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	construção civil de uma praça na av.Perimetral	SV	1	sv	720.280,34	720.280,34
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$					720.280,34	
TOTAL DO CERTAME.....R\$					720.280,34	

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 720.280,34 (setecentos e vinte mil e duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
10	05	27.813.0506.1.007 Construção de praças área lazer	4.4.90.51	000051	1.710.0000.00000 obras e instalações
10	05	27.813.0506.1.007 Construção de praças área lazer	4.4.90.51	000051	1.500.0000.00000 obras e instalações

PUBLIQUE-SE.

ANGICO/TO, aos 05 de julho de 2023

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 730/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Contratação de Empresa especializada no ramo para execução de construção civil de uma praça na avenida Perimetral, s/nº vila chico maior no Município de Angico - TO.

O(A) PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

22. O. S. DE OLIVEIRA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.414.195/0001-59, estabelecida na RUA DO COMERCIO, SALA: A; CENTRO, ANGICO, TO, neste ato representado pelo Sr(a). JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, na função atual de EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 888.718.271-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	SERVIÇO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	construção civil de uma praça na av. Perimetral	sv	1	sv	720.280,34	720.280,34
TOTAL DO FORNECEDOR	720.280,34					

Angico/TO, 03 de julho de 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

O MUNICÍPIO DE ANGICO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 25.064.098/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, portador do RG nº 703994 SSP/TO, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

24.501.133/0001-00, com sede na Av. Tocantins, nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, neste ato representado pelo Sr. **Hans Lawson Alves de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, resolvem rescindir o referido Contrato nº 14/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Décima Quinta e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 14/2023, de Prestação de Serviço, celebrado em 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Ananás, Estado do Tocantins.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Angico/TO, 30 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGICO

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.803.108/0001-31, com sede na Q SBS QUADRA 2, SN, Bloco A, Sala 1102, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada pela Sra. **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, brasileira, empresária, resolvem rescindir o referido Contrato nº 07/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Décima Quinta e no art. 79,

inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 07/2023, de Prestação de Serviço, celebrado em 01 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Ananás, Estado do Tocantins.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Angico/TO, 04 de julho de 2023.

**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO
GESTORA DO FME**



8157079537075406017